



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

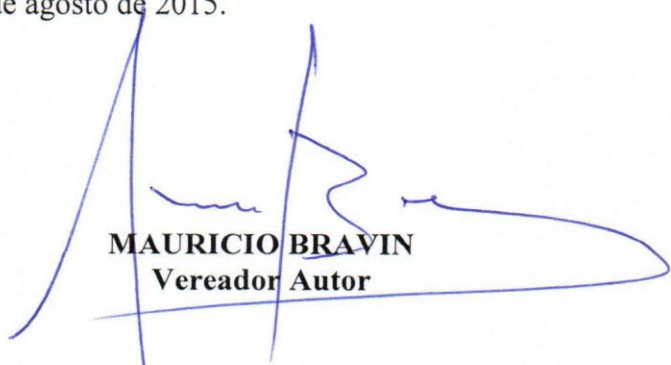
**INDICAÇÃO DE Nº 139 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.**


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à limpeza e colocação de corrimão na ponte da Comunidade de Santa Rosa (Barro Branco), interior de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária devido às várias reclamações feitas pelos moradores da referida comunidade, pois é grande o fluxo de veículos que trafegam diariamente por esta ponte, no entanto a aglomeração de mato próximo à ponte e a falta de corrimão tornam o local perigoso podendo ocorrer algum incidente grave no local.

Marilândia – ES, 17 de agosto de 2015.

  
**MAURICIO BRAVIN**  
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito  
Em, 18 / 08 / 15  
  
PRESIDENTE

